



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória / MG

LEI N° 1.328 de 07 de abril de 2011

*"Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder
Executivo para filiar-se na Associação Mineira de
Municípios - AMM e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a filiar-se na Associação Mineira de Municípios - AMM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, visando o fortalecimento Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 07 de abril de 2011.


José Heitor de Oliveira
Prefeito Municipal